



Decreto N° 29 - de 04 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 614,77 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 614,77 (seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	614,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	614,77
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	614,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	614,77
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	614,77

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0091-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS	- - - - - R\$	614,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	614,77
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	614,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	614,77
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	614,77

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.088-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Publicado no Quadro de Avisos em 04/03/2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)